REPÚBLICA DE ANGOLA

Governo Provincial do Cuanza Norte

Comissão de Júri do Concurso Público de Ingresso Externo

COMUNICADO
N.º 06/ C.J.C.P.I.E/GPCN/2026

ASSUNTO: CONSULTA DOS RESULTADOS PROVISÓRIOS DOS TESTES PSICOTÉCNICOS.

MELHORES CUMPRIMENTOS.

Caros candidatos,

A Comissão de Júri do Concurso Público de Ingresso Externo do Governo Provincial do Cuanza Norte, informa que os resultados provisórios dos testes psicotécnicos se encontram disponíveis para consulta no portal oficial do concurso *https://gpcn-concurso.com*.

De igual modo, a comissão de Júri do Concurso informa o seguinte:

1. **Cotação mínima para admissão ao exame escrito presencial**

Após a correcção dos testes psicotécnicos, verificou-se que, em determinadas categorias e perfis, os candidatos não alcançaram a cotação mínima inicialmente estabelecida de 14 (catorze) valores.

Neste sentido, de modos a permitir o regular prosseguimento do concurso, a Comissão de Júri, delibera, que **são admitidos à fase do exame escrito presencial todos os candidatos que tenham obtido uma classificação igual ou superior a 10 (dez) valores no teste psicotécnico**.

2. **Reclamações ou contestações**

Os candidatos que considerem existir um motivo de discordância relativamente à classificação obtida podem apresentar a respectiva reclamação ou contestação na plataforma oficial do concurso de 4 a 9 de Novembro de 2026.

Importa de igual modo informar que **os resultados actualmente disponíveis têm carácter provisório e poderão sofrer alterações em virtude da análise e decisão das reclamações ou contestações apresentadas**. Os resultados definitivos serão divulgados oportunamente nos canais oficiais.

3. **Candidatos com deficiência**

Para efeitos de identificação e acompanhamento adequado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto Presidencial n.º 12/16, de 15 de Janeiro, que aprova o Regulamento de Vagas e Procedimentos para a Contratação de Pessoas com Deficiência, solicita-se aos candidatos pertencente a este grupo, a fazerem autodeclararão da respectiva deficiência através do campo de contestação disponível na plataforma. Os candidatos com cegueira podem utilizar esse mesmo campo ou o campo específico disponibilizado para o efeito.

A Comissão de Júri recomenda a todos os candidatos o acompanhamento regular dos meios oficiais de divulgação, considerando-se válidas, para os devidos efeitos, as informações e comunicações publicadas através dos canais institucionais oficialmente indicados.

Certos da melhor compreensão e colaboração de todos, reiteramos os nossos melhores cumprimentos.

Cuanza Norte, 04 de Novembro de 2026.

A COMISSÃO DE JÚRI